

**PORTARIA Nº 0692, de 18 de outubro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, constantes no Processo SEI nº 072.4280.2019.0019001-54,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, AS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**, para a Seleção de Candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação**, com área de concentração em Educação. Para o período de 2020.1, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, realizado em conformidade com o **Edital nº. 162/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/09/2019.

**Art. 2º - ALTERAR** o título e o preâmbulo do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“SELEÇÃO DE CANDIDATOS DOCENTES E DEMAIS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE CORDEIROS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2020.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando o Convênio 001/2019-PMC/FME, firmado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o Município de Cordeiros, as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 43/2017 do CONSEPE.”

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 162/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**